PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº MS-133/19 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº MS-133/19, de manutenção de software, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

PRODEMGE:
NOME: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente Sr. Roberto Tostes Reis
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

CONTRATADA:
NOME EMPRESARIAL: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, nº750, Térreo, sala Rio de Janeiro, Alphaville Industrial, Barueri/SP
CNPJ/MF: 61.797.924/0002-36
REPRESENTANTE LEGAL: Maica Cubas de Souza

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** dos serviços de atualização de versões de software e manutenção em 02 (dois) storages marca HP - modelo EVA4400 HVS300.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro), iniciando-se em 24/10/2020, com seu encerramento em 24/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Fica resguardado o direito ao reajuste, conforme cláusula QUINTA – DO REAJUSTE E DO DESCONTO do contrato e o mesmo será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendendo o período de novembro/2019 a outubro/2020.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total do presente termo é de R$ 114.364,56 (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R$ 4.765,19 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.157 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2020.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS: Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS Dados: 2020.09.04 15:41:54 -03'00'

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

ROBERTO TOSTES REIS Assinado de forma digital por ROBERTO TOSTES REIS Dados: 2020.09.04 17:59:14 -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

MAICA CUBAS DE Digitally signed by MAICA CUBAS DE SOUZA DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23030105000199, cn=MAICA CUBAS DE SOUZA: Date: 2020.09.23

Maica Cubas de Souza